



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 346/2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DA ASSEMBLEIA/SECÇÕES DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Escola Básica de Taveiro

Presidente – **Valdemar da Costa Pereira**

Suplente – **Mariana Filipa Couceiro da Silva**

Secretário – **Jorge Miguel Santos Simão**

Escrutinador - **Ana Rita Santos Rajado**

Escrutinador – **André Tomé Moreiras**

Secção de voto n.º 2 - Local: Escola Básica de Taveiro

Presidente – **Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos**

Suplente – **António Paulo Ramos Dias Pereira Ramalho**

Secretário – **Amilcar da Fonseca Moreira**

Escrutinador - **Iara Emilia Bera de Carvalho Alfredo**

Escrutinador – **Elvira Graça dos Santos Carvalho**

Secção de voto n.º 3 - Local: Edifício da Junta de Freguesia - Ameal

Presidente – **José Mendes Taborda**

Suplente – **Marisa Isabel Santos Simões**

Secretário – **Renato José Fresco Leal**

Escrutinador - **Tânia Marisa Oliveira Santos**

Escrutinador – **Célia Maria de Oliveira Mendes**

Secção de voto n.º 4 - Local: Edifício da Junta de Freguesia - Vila Pouca do Campo

Presidente – **João Luis Andrade Lopes**

Suplente – **Carlos Ferreira Carvalho**

Secretário – **João Pedro Folhas Ribeiro**

Escrutinador - **Rogério Pereira Pacheco Santos**

Escrutinador – **Daniela Filipa Ferreira Villão**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secção de voto n.º 5 - Local: Edifício da Junta de Freguesia - Arzila

Presidente – Jorge Luís Carvalho de Seíça Ferreira

Suplente – Fábio Filipe Albuquerque Seíça

Secretário – Mónica Isabel Campos Rolim Soles

Escrutinador - Dário José Goes Mendes

Escrutinador – Ana Luisa de Oliveira Valério

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição neste município, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 26 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)